Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 38/39 de 19/4/1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder, à Comissão Organizadora, uma contribuição na importância de Cr$50.000, para fazer face as despesas com o transporte dos entegrantes da Banda Infantil da cidade de Santa Rita do Pssa-Quatro, que nésta cidade participará das homenagens póstumas a serem prestadas ao ilustre músico e compositor lemense Durvalino Silva, em data a ser designada.

As despesas com a aprovação da presente resolução correrão por conta da anulação parcial de verba consignada no orçamento vigente, em favôr da Câmara Municipal de Leme, de acordo com a indicação da douta Comissão de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME, em 19 de abril de 1.965.

Sérgio Antônio Antunes
-Sérgio Antônio Antunes-
Presidente

-Ayrton Bonadei-
-Secretário.-

A presente Resolução tem o nº 39 sob o qual está transcrito no livro de Registro de Resoluções
Câmara Municipal em 21 de maio de 1970.

Sergio H. B. de Oliveira
Sérgio H.B. Oliveira
Diretor de Secretaria